



*Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
Estado de São Paulo

**ANÁLISE DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

<b>Instrumento:</b> Termo de Convênio 01/2019 – TA 65/2020
<b>Órgão Gestor:</b> Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
<b>Instituição:</b> Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista
<b>Objeto da Parceria:</b> Custeio dos serviços imediatos de <b>DISPONIBILIDADE MÉDICA</b> Especializada, prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), para atender a demanda do Município e referências, com resolutividade quanto à demanda clínica e/ou cirúrgica.
<b>Período :</b> Janeiro a Dezembro/2020

Em relação aos documentos apresentados segue o posicionamento:

I – A análise demonstra a conformidade em relação a compatibilidade entre as despesas previstas e as despesas efetivamente realizadas com recurso municipal e **por agrupamento de itens**, conforme exame abaixo:

**a) RECURSO MUNICIPAL – FONTE 01**

Despesas	Previstas	Realizadas	Diferença	%
Prest. de Serviços (Serv. Médicos)	1.430.093,78	1.593.121,39	-163.027,61	-11,40
<b>TOTAL</b>	<b>1.430.093,78</b>	<b>1.593.121,39</b>	<b>-163.027,61</b>	<b>-11,40</b>

**a.1) Composição do saldo de convênio:**

Descrição	Valor
(+) Saldo (Prevista - realizadas)	-163.027,61
(+) Saldo do Exercício Anterior	164.309,12
(+) Receitas c/aplicações financeiras	230,24
(+) Outras receitas (Correção Monetária)	0
<b>(=)Saldo de recurso público</b>	<b>1.511,75</b>

**b) RECURSO FEDERAL – FONTE 05**

Despesas	Previstas	Realizadas	Diferença	%
Prest. de Serviços (Serv. Médicos)	483.142,36	483.142,36	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>483.142,36</b>	<b>483.142,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



*Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
Estado de São Paulo

b.1) Composição do saldo de convênio:

Descrição	Valor
(+) Saldo (Prevista - realizadas)	0,00
(+) Saldo do Exercício Anterior	0,00
(+) Receitas c/aplicações financeiras	0,00
(+) Outras receitas (Correção Monetária)	0,00
<b>(=) Saldo de recurso público</b>	<b>0,00</b>

c) Saldo bancário X Saldo de convênio

Descrição	Valor
(+) Saldo conta-corrente	0,00
(+) Saldo em aplicação financeira	1.511,75
<b>(=) Saldo Bancário em 31/12/2020</b>	<b>1.511,75</b>
(-) Saldo de convênio	1.511,75
<b>(=) Diferença entre os saldos</b>	<b>0,00</b>

II – A conciliação bancária foi apresentada pela Entidade e foi verificada por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes no relatório de execução financeira e os débitos efetuados na conta-corrente específica da parceria, demonstrou conformidade nas transferências bancárias.

III – Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe evidenciou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente: Constituição Federal, Leis Federais nºs 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142/1990 (SUS), Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.280/2019 e Termo de Convênio nº 01/2019 – TA 065/2020.

No exercício foram transferidos 3(três) parcelas com recursos Federal, referentes aos meses de agosto/2020 a outubro/2020, que foi regularizado a rubrica orçamentária e Cláusula Sétima por meio de **Termo Aditivo nº 029/2021**.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

IV – A prestação de contas foram entregues:

Período	Data
Janeiro a junho de 2020	31/07/2020
Julho a dezembro de 2020	29/01/2021



# Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS, conforme o relatório técnico de execução financeira, avalia-se quanto à eficácia e efetividade das ações já executadas os seguintes tópicos:

1 – quanto às metas e os resultados já alcançados e os seus benefícios:

Conforme o relatório de atividades anual a prestação de serviços médicos especializados, foram atendidos quantitativamente e qualitativamente, conforme a demanda dos serviços gerados no município e região dentro de sua competência e obedecendo o planejamento e implementar de acordo com a necessidade, objetivando a todos os usuários dentre das principais éticas, resolutividade, acessibilidade e qualidade.

2 – quanto aos efeitos da parceria, referentes:


a) **aó impactos econômicos ou sociais:** Considerando os recursos tais como: estrutura física, recursos humanos, equipamentos e acessibilidade e o atendimento à comunidade, a Entidade atendeu a demanda mediante prestação de Serviços imediatos de Disponibilidade Médica Especializada aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), com resolutividade quanto à demanda clínica e ou cirúrgica.

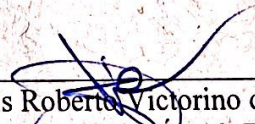
b) **grau de satisfação do público-alvo:** Considerando o percentual dos conceitos BOM e ÓTIMO, conforme o relatório, o resultado da pesquisa de satisfação de usuários do SUS – atendimento médico atingiu a média geral de satisfação (página 186 e 187).

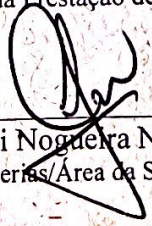
c) **à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto:** Considerando as atividades apresentadas e os resultados apresentados é possível a sustentabilidade das ações para atender a demanda de pacientes que necessitam do atendimento médico especializado.

**Conclusão:** Com base nas análises realizadas da execução financeira e da prestação de contas, conclui-se que a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista comprovou a aplicação dos recursos no objeto, e comprovou a eficácia e efetividade das ações já executadas e estabelecidos no respectivo Termo de Convênio, sendo sua prestação de contas regular.

Paraguaçu Paulista, 23 de junho de 2021.

  
Taís Fernanda Ramos Angelino  
Conferência da Prestação de Contas

  
Dênis Roberto Victorino da Silva  
Gestor das Parcerias/Área de Finanças

  
Egydio Tonini Nogueira Neto  
Gestor das Parcerias/Área da Saúde

  
Lúcia Akemi Hirase Mitami  
Prestação de Contas/Controle Interno

Ciente: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho



*Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
Estado de São Paulo

**PARECER CONCLUSIVO**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em cumprimento ao artigo 200 das Instruções Normativa n.º 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emite PARECER CONCLUSIVO sobre a Prestação de Contas Anual dos recursos repassados e aplicados pela Entidade no exercício de 2020 e ATESTA, conforme documentos:

I - Entidade: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, CNPJ n.º 53.638.649/0001-07, sito à Rua Caramuru, 568 - Centro - Paraguaçu Paulista.

Sua **finalidade** conforme artigo 2º do estatuto é: prestar assistência no ramo de Santa Casa de Misericórdia, com atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.

**Objeto da parceria:** Custeio dos serviços imediatos de **DISPONIBILIDADE MÉDICA ESPECIALIZADA** prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), para atender a demanda do Município e referências, com resolutividade quanto à demanda clínica e/ou cirúrgica.

II, III e IV - relação dos repasses concedidos e datas das prestações de contas durante o ano:

<b>Lei autorizadora n.º 3.280, de 17 de setembro de 2019</b>				
<b>Tipo de concessão: Termo de Convênio 01/2019 - TA 65/2020</b>				
<b>Empenho/Liquidação</b>	<b>Fontes de recursos</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>Prest.Contas</b>
10443/001-EX	Tesouro Municipal - 01	23/01/2020	158.469,68	31/07/2020
1533/001	Tesouro Municipal - 01	20/02/2020	158.469,68	
1533/002	Tesouro Municipal - 01	20/03/2020	158.469,68	
1533/003	Tesouro Municipal - 01	17/04/2020	158.469,68	
1533/004	Tesouro Municipal - 01	18/05/2020	158.469,68	
1533/005	Tesouro Municipal - 01	15/06/2020	158.469,68	
1533/006	Tesouro Municipal - 01	15/07/2020	158.469,68	
1533/007	Tesouro Municipal - 01	11/08/2020	158.469,68	29/01/2021
9134/001	Tesouro Municipal - 01	14/12/2020	162.336,34	
<b>(=) Total de repasse</b>			<b>1.430.093,78</b>	
<b>(+) Saldo do exercício anterior</b>			<b>164.309,12</b>	
<b>(+) Receitas c/ Aplic. Financeiras dos repasses públicos</b>			<b>230,24</b>	
<b>(+) Outras receitas</b>			<b>0,00</b>	
<b>(=) Total dos recursos públicos</b>			<b>1.594.633,14</b>	
<b>(-) Total das despesas pagas com recursos públicos</b>			<b>1.593.121,39</b>	
<b>(=) SALDO DE CONVÊNIO</b>			<b>1.511,75</b>	



*Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
Estado de São Paulo

Lei autorizadora nº 3.280, de 17 de setembro de 2019				
Tipo de concessão: Termo de Convênio 01/2019				
Fonte de Recursos: 05 - Federal				
Empenho Nº	Total - Repasse	Rend. Aplic. Financeira	Total de Despesas pagas com Recursos Públicos	Saldo de recurso público não utilizado
7718	158.469,68	0,00	158.469,68	0,00
9133	324.672,68	0,00	324.672,68	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>483.142,36</b>	<b>0,00</b>	<b>483.142,36</b>	<b>0,00</b>

V – não houve glosas; os saldos de convênio, do recurso Municipal, autorizados para sua utilização em exercício subsequente foi de R\$ 1.511,75 (Hum mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos);

No exercício foram transferidos 3(três) parcelas com recursos Federal, referentes aos meses de agosto/2020 a outubro/2020, que foi regularizado a rubrica orçamentária e Cláusula Sétima por meio de **Termo Aditivo nº 029/2021**.

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do termo de convênio, destinou-se a despesas de custeio suplementar, sendo seus objetivos atendidos.

A Prefeitura não dispõe de atendimento especializado e estrutura física conforme proposta apresentada, motivo pelo qual, e o alto custo para se implementar referido atendimento, pautou-se pela economicidade, subvencionando à Entidade e obtendo-se um custo-benefício importante. Conforme as documentações e relatórios apresentados a entidade atendeu a demanda mediante a prestação de serviços imediatos de Disponibilidade Médica Especializada aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), quanto à demanda clínica e/ou cirúrgica.

VII - O recurso repassado a título de **Termo de Convênio**, destinou-se a despesas de custeio suplementar, sendo seus objetivos atendidos, conforme fixados previamente no plano de trabalho da entidade, utilizando-se parcialmente os recursos repassados, observando o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – a documentação fiscal dos gastos realizados, a declaração assinados pelo Provedor e Conselhos Fiscais, o Balanço Anual com suas demonstrações contábeis demonstraram consistência e os registros contábeis apresentados evidenciam sua contabilização em conformidade com a regulamentação que rege a matéria, também foram apresentados o balancete analítico e relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis;

IX – prejudicado;

X – as cópias dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, nº da Lei e nº do repasse, tipo de repasse, bem como do órgão repassador a que se referem, e também constam carimbos de “confere com a original” com assinatura do responsável;



*Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
Estado de São Paulo

XI – não houve despesas de pessoal com recursos do convênio;

XII – de acordo com a declaração da Entidade e Conselhos Fiscais, a entidade executou seu objeto em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o Controle Interno do Município é realizado pela Sra. Lúcia Akemi Hirase Mitami, servidora pública efetiva no cargo de Técnico em Contabilidade, portadora do CPF – 110.557.878-01, nomeada como Controladora Geral do Município, conforme portaria nº 20.193, de 31 de maio de 2017.

A entidade apresentou seu Relatório de Atividades Desenvolvidas.

**CONCLUSÃO:** Considerando o que consta no presente relatório, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA apresentou a prestação de contas do anual, sendo possível concluir pela prestação de contas regular à aplicação dos recursos repassado, e **Parecer Conclusivo Favorável.**

À ciência do Sr. Prefeito Municipal para homologação, conclusão e arquivamento do processo.

Paraguaçu Paulista, 23 de junho de 2021.

  
Lúcia Akemi Hirase Mitami  
Prest.Contas/ Controle Interno Municipal

  
Egydio Tonini Nogueira Neto  
Gestor das Parcerias/Diretor do Depto. de Saúde

  
Taís Fernanda Ramos Angelino  
Conferência da Prestação de Contas

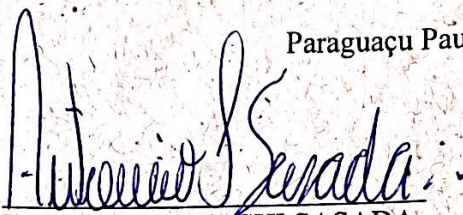
Tendo em vista a comprovação apresentada, e considerando os pareceres técnico, financeiro e o parecer conclusivo elaborado nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, homologo e MANIFESTO PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL, aprovando a presente prestação de contas à aplicação dos recursos repassados a título de **Termo de**



*Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
Estado de São Paulo

Convênio nº 01/2019 – Custeio dos serviços imediatos de **DISPONIBILIDADE MÉDICA**,  
da Instituição **Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista**, exercício de 2020.

Paraguaçu Paulista, 23 de junho de 2021.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA  
Prefeito Municipal

Ciente: 25 / 06 / 2021

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

